

(1), Ruy Junqueira (1), Mendonça Falcão (1), Costabile Romano (1), Avalone Jr. (1) e Pedro Paschoal e outro (1), todas adotadas pela Comissão; Projeto de Lei n. 202/62, de autoria do Dep. Cyro Albuquerque, fixando planos para desenvolvimento da região sul do Estado. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Fernando Mauro; Projeto de Lei n. 1250/61, de autoria do Dep. Luciano Nogueira Filho, cancelando débitos das Prefeituras Municipais com D.A.E.E. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Onofre Gosuen; Projeto de Lei n. 877/59, de autoria do Dep. Maurício Leite de Moraes, elevando o limite de auxílio para transporte de alunos. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Raul Schwinden; Projeto de Lei n. 1.745/59, de autoria do Dep. Francisco Franco, estendendo benefícios a servidores do Estado. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Araripe Serpa; Projeto de Lei n. 261/58, de autoria do Dep. Ferreira Keffer, criando, no Quadro da Secretaria da Saúde, a carreira de Obstetritz. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Onofre Gosuen; Projeto de Lei n. 944/60, de autoria do Dep. Leônio Ferraz Jr., concedendo pensão mensal. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Wilson Lapa; Projeto de Lei n. 367/62, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre alienação por doação, de imóvel situado em Jaguariúna. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Onofre Gosuen; Projeto de Lei n. 970/59, de autoria do Dep. Jamil Dualibi, criando uma Estação Zootécnica em Tupã. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Semi Resegue. Foi aprovado o parecer do relator, Dep. Semi Resegue; Projeto de Lei n. 343/59, de autoria do Dep. Geraldo Martins, estendendo benefícios a servidores do Estado. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Hilário Torloni; Projeto de Lei n. 576/61, de autoria do Dep. Francisco Franco, criando, na Secretaria da Saúde, o Serviço de Mata-Ratos. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Antonio Donato; Projeto de Lei n. 749/61, de autoria do Dep. Farabulini Jr., concedendo pensão mensal. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Pinheiro Júnior. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Pinheiro Júnior; Projeto de Lei n. 58/62, de autoria do Dep. Alfredo Farhat, concedendo auxílio. Foi aprovado o parecer contrário do relator, Dep. Araripe Serpa; Projeto de Lei n. 101/62, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre cessão de terreno em comodato. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Augusto do Amaral; Projeto de Lei n. 777/62, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre cessão de terreno em comodato. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Alfredo Trindade; Projeto de Lei n. 569/60, de autoria do Dep. Lopes Ferraz, criando Pósto de Engenharia Mecânica em Olímpia. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Realindo Correa; Projetos de Lei ns. 579/57, 1215/57, 736/58, 928/59, 995/58, 1347/58, 176/59, 238/59, 248/59, 780/59, 1663/59, 106/60, 111/60, 307/60, 391/60, 413/60, 467/60, 619/60, 1073/60, 1099/60, 1105/60, 1373/60, 325/61, 454/61, 934/61, 1077/61, 1080/61, 1081/60, 1081/61, 1257/61, 1298/61, 1316/61, 78/62, 253/62, 264/62, 448/62 e 843/62, dispondo sobre criação e transformação de estabelecimentos de ensino. Foram aprovados os pareceres favoráveis dos relatores; Projetos de Lei ns. 402/59, 636/59, 698/59, 1474/59, 497/60, 547/60, 1151/60, 400/61, 1357/61, 1366/61, 56/62, 237/62, 249/62, 279/62 e 1069/62, dispondo sobre criação e transformação de Centros de Saúde e estabelecimentos congêneres. Foram aprovados os pareceres favoráveis dos relatores. Esgotada a matéria constante da pauta da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual eu, Maria de Lourdes Fuzinatto, Secretária da Comissão, lavei a presente Ata que, lida e aprovada, vai pelo senhor Presidente e por mim assinada.

Aprovada em reunião de 12/6/63.

Francisco Franco — Presidente

Maria de Lourdes Fuzinatto — Secretária

## COMISSÃO DE FINANÇAS

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA QUARTA LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três, no Edifício da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário das Comissões, sob a Presidência do Deputado Francisco Franco, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, presentes os senhores Deputados Alfredo Trindade, Hilário Torloni, José Jorge Coury, Arivaldo Roscito, Gustavo Martini e Raul Schwinden, deixando de comparecer os senhores Deputados Semi Resegue, Santilli Sobrinho, Gouveia Franco, Mário Telles, Antônio Donato, Araripe Serpa, Onofre Gosuen e Pinheiro Júnior, sendo substituídos pelos suplentes senhores Deputados Sólton Borges dos Reis e Nagib Chaib. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se à leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi sem debates aprovada. Iniciou-se, a seguir, a discussão e votação dos processos constantes da pauta da Ordem do Dia, sendo tomadas as seguintes deliberações: Projeto de Lei n. 1.231-62, de autoria do Dep. Leônidas Camarinha, ratificando item de lei de auxílio. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Pinheiro Júnior, com 11 sugestões de emen-

da apresentadas pelos Deputados Modesto Guglielmi (2), Carlos Kherlakian (1), Mário Telles (1), Nelson Pereira (1), Luciano Nogueira Filho (1), Archimedes Lammóglia (1), Costabile Romano (1), Leônio Ferraz Júnior, (1), Ruy Junqueira e outro (1) e Antônio Donato (1), todas adotadas pela Comissão; Projeto de Lei n. 600-60, de autoria do Dep. Lopes Ferraz, criando uma Coletoria Estadual em Altair. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Realindo Corrêa; Projeto de Lei n. 312-62, de autoria do Dep. Pinheiro Júnior, dispondo sobre concessão de salário-família. Foi concedida vista do Dep. Arivaldo Roscito; Projeto de Lei n. 1112-60, de autoria do Dep. Lopes Ferraz, criando um Pósto do DEMA, em Indaiapurá. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Onofre Gosuen; Projeto de Lei n. 108-61, de autoria do Dep. Almeida Barbosa, concedendo pensão mensal. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Pinheiro Júnior, com uma sugestão de emenda apresentada pela Dep. Conceição da Costa Neves; Projeto de Lei n. 454-62, de autoria do Dep. Athiê Jorge Coury, concedendo pensão mensal. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Gouveia Franco Jr.; Projeto de Lei n. 1206-62, de autoria do Poder Executivo, criando cargo na Secretaria da Agricultura. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Pinheiro Júnior; Projeto de Lei n. 545-61, de autoria do Dep. Angelo Zanini, reajustando proventos de servidores da justiça. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Hilário Torloni; Projeto de Lei n. 1016-61, de autoria do Dep. Costabile Romano, elevando para a 1.ª classe a Delegacia de Polícia de Guarulhos. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Mantelli Netto; Projeto de Lei n. 471-60, de autoria do Dep. Pinheiro Júnior, dispondo sobre aquisição de veículos. Foi aprovado o parecer contrário do relator, Dep. Wilson Lapa; Projeto de Lei n. 1616-59, de autoria do Dep. Geraldo Martins, alterando redação da Lei n. 5.135-59. Foi concedida vista do Dep. Sólton Borges dos Reis; Projeto de Lei n. 1977-59, de autoria do Dep. Jairo Azevedo, dispondo sobre a expedição de certificados. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Pinheiro Júnior, criando coletoria de rendas em Mongaguá. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Gustavo Martini; Projeto de Lei n. 1195-58, de autoria do Dep. Araripe Serpa, dispondo sobre vistorias nos prédios ou locais para instalação de institutos de beleza e similares. Foi concedida vista do Dep. Arivaldo Roscito; Projeto de Lei n. 353-57, de autoria do Dep. Athiê Coury, regulamentando funções dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda e dando outras providências. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. Augusto do Amaral; Projeto de Lei n. 1090-60, de autoria do Dep. Lopes Ferraz, criando uma coletoria estadual em Cajobi. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Dep. José Jorge Coury; Projetos de Lei ns. 795-56, 1449-58, 507-59, 564-59, 93-60, 311-60, 390-60, 463-60, 644-60, 795-60, 409-61, 878-61, 1389-61, 32-62, 34-62, 82-62, 432-62 e 447-62, dispondo sobre criação e transformação de estabelecimentos de ensino. Foram aprovados os pareceres favoráveis dos relatores; Projetos de Lei ns. 637-59, 676-59, 1.948-59, 134/60, 169-60 e 781-60, dispondo sobre criação e transformação de estabelecimentos sanitários e hospitalares. Foram aprovados os pareceres favoráveis dos relatores. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, a qual eu, Maria de Lourdes Fuzinatto, Secretária da Comissão, lavei a presente Ata que, lida e aprovada, vai pelo senhor Presidente e por mim assinada.

Aprovada em reunião de 21-6-63.

Francisco Franco

Presidente

Maria de Lourdes Fuzinatto

Secretária

## ATOS DA MESA

De 19 do corrente:

Concedendo, ao Senhor Antonio dos Santos, Auxiliar de Portaria, ex-tranumerário mensalista, referência "28", da Secretaria da Assembléia Legislativa, o adicional de 10% (dez por cento), correspondente a 2 (dois) quinquênios, a partir de 26 de junho de 1962.

Concedendo, ao Senhor José Mendes dos Santos, Diretor, referência "79", da PP-II-QSAL, o adicional de 5% (cinco por cento), correspondente ao 6.º (sexto) quinquênio, a partir de 27 de dezembro de 1961.

Indeferindo, por falta de amparo legal, o pedido de adicional do Senhor Nielsen de Almeida Barros, Ascensorista, referência "34", da PP-Única Suplementar-QSAL, por contar com 14 (quatorze) anos, 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias.

De 20 do corrente:

Apostila feita no Ato de Nomeação da senhora Maria Lisete Martinselli.

E' feita a presente apostila, a fim de declarar que, em virtude de haver contraído matrimônio, a funcionária a que se refere o presente título passa a assinar-se Maria Lisete Mendes de Almeida.

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## LEI N. 6.330, DE 20 DE JUNHO DE 1963

Antônio Hélio Xavier de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do parágrafo 3.º do artigo 38 (antigo 32) da Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947, faz saber que esta Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Embaixador João Neves da Fontoura a atual Travessa do Quartel, que começa na Rua Dr. César e termina na Rua Alfredo Pujol, situando-se entre a Rua Chemin Del Prá e a Rua Carlos Escobar, no 8.º subdistrito — Santana.

Artigo 2.º — Das placas denominativas constarão os seguintes dizeres:

"Rua Embaixador João Neves da Fontoura  
— 1.887/1963"

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de junho de 1963.  
O Presidente, Antônio Hélio Xavier de Mendonça — O  
1.º Secretário, Fernando Pereira Barretto  
Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal  
de São Paulo, em 20 de junho de 1963.  
O Diretor Geral, Elias Shammass

## LEI N. 6.331, DE 20 DE JUNHO DE 1963

Antônio Hélio Xavier de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do parágrafo 3.º do artigo 38 (antigo 32) da Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947, faz saber que esta Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Rua Renato Pierri a atual Rua A, com início na Rua Engenheiro Pegado e término na Rua Rapadura, situada entre as Ruas Dentista Barreto e Evangelina, no 27.º subdistrito — Tatuapé.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de junho de 1963.  
O Presidente, Antônio Hélio Xavier de Mendonça  
O 1.º Secretário, Fernando Pereira Barretto  
Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de junho de 1963.  
O Diretor Geral, Elias Shammass

## LEI N. 6.332, DE 20 DE JUNHO DE 1963

Antônio Hélio Xavier de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do parágrafo 3.º do artigo 38 (antigo 32) da Lei n. 1, de 18 de setembro de 1947, faz saber que esta Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Rua Emilia Marengo a atual Estrada do Caguassu, com início na confluência das Ruas Acuruí com a Rua Antônio de Barros e término na Rua Serra do Japi, em Vila Gomes Cardim, 27.º subdistrito — Tatuapé.

Artigo 2.º — Nas placas denominativas constarão os seguintes dizeres:

"Rua Emilia Marengo"  
Benefitora"

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de junho de 1963.  
O Presidente, Antônio Hélio Xavier de Mendonça  
O 1.º Secretário, Fernando Pereira Barretto  
Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de junho de 1963.  
O Diretor Geral, Elias Shammass

## 138.ª SESSÃO ESPECIAL, A REALIZAR-SE EM 27 DE JUNHO DE 1963

Nos termos da Resolução n. 4-63, ficam os srs. Vereadores convidados para a 138.ª Sessão Especial, a realizar-se às 17 horas do dia 27 de junho de 1963, a fim de se proceder à entrega do título de "Cidadão Paulistano" ao sr. Fernando Alencar Pinto.

## Presidência

## DESPACHO

Horário Especial — Dinah Maria Rita Izzo Loffredo — (proc. n. 2650-63) — Deferido.

Licença prêmio em dinheiro — Roberto Patrocínio de Moraes (proc. n. 2757-63) — Elío Constante Glorian — (proc. n. 2827-63) — José Dias da Silveira — (proc. n. 2828-63) — Tereza de Jesus Corral Barrios — (proc. n. 2855-63) — Eugênio Bortolote — (proc. n. 2856-63) —

Ayrton Saraiva Ferreira — (proc. n. 2859-63) — Lucilia Gomes D'Agostini — (proc. n. 2860-63) — Alfredo Abraão Jacob — (proc. n. 2861-63) — Coryntho Baldoia Costa Netto — (proc. n. 2260-63) — Luiz Felipe de Arruda — (proc. n. 2751-63) — Ulysses Pinheiro Lima — (proc. n. 2756-63) — Irapuan Mendes de Moraes — (proc. n. 2758-63) — Vicente Satriano — (proc. n. 2759-63) — Fernando Nascimento — (proc. n. 2760-63) — Paulo Pontes Tavares de Albuquerque — (proc. n. 2857-63) — Aide Pereira Leite — (proc. n. 2858-63) — Arismmo Alves de Moraes — (proc. n. 2862-63) — Renato de Carvalho — (proc. n. 2863-63) — Carlos Ney Xavier de Sousa — (proc. n. 2873-63) — Joaquim Antônio Cabral Checchia — (proc. n. 2891-63) — Mário de Oliveira Sant'Anna — (proc. n. 2882-63) — Zary de Oliveira Costa — (proc. n. 2883-63) — Elio Sérgio Guglielmelli Santoro — (proc. n. 2919-63) — Benedito Marcelino de Oliveira (proc. n. 2920-63) — Olípheu Pardini — (proc. n. 2921-63) — José Menegasso — (proc. n. 2922-63) — Herculia Garcia de Toledo — (proc. n. 2923-63) — Roque Regiani — (proc. n. 2924-63) — Tereza de Carvalho Machado — (proc. n. 2951-63) — Deferidos.

Pedidos diversos — Antônio Sérgio de Camargo Aranha — (proc. n. 2722-63) — Deferido.

## PARECERES

PARECER N. 199-63

Da Comissão de Justiça sobre o veto total oposto pelo Sr. Chefe do Executivo ao Projeto de Lei n. 123-63

Enviada à sanção a lei decretada pela Câmara, referente ao P.L. 123-63, de autoria das Comissões Reunidas, que aprova plano de prolongamento da Rua "Dois" até a Rua José da Rosa, no Jardim Beloura, Vila dos Remédios, 32.º subdistrito — Pirituba, houve por bem o Sr. Chefe do Executivo vetá-la totalmente, sob o fundamento de ser contrária ao interesse público.

Alega S. Exa., nas razões do veto, que o decretado declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, os imóveis "atingidos pelo plano aprovado", sem individualizá-los. Cabe-nos assinalar que não consta do processo o plano de prolongamento da Rua "Dois". Não traz o projeto a descrição das áreas necessárias ao melhoramento visado, nem as plantas que as configurem, falhas essas que impedem a execução da obra proposta.

Sómente essa irregularidade do decretado justifica, a nosso ver, a impugnação.